
EBI DE CAPELAS

Despacho n.º 355/2014 de 27 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código da do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o ponto 5 do artigo 72, do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e 11/2009/A, de 21 de Julho, o Conselho Executivo delega a observação das aulas referentes ao processo de avaliação do Pessoal Docente, para este ano lectivo de 2013/2014, de acordo com as indicações seguintes:

Na docente Maria de Fátima Benjamim Jacob a observação da aula da docente Andreia Paula Ferreira Machado;

Na docente Nélia Maria Teixeira Correia Tavares a observação da aula do docente Rui Manuel Evaristo Afonso;

Na docente Cecília de Fátima Tavares Cabral Melo a observação da aula do docente Paulo Alexandre da Costa Fonseca;

Na docente Sandra Margarida Vieitas Mota Âmbar Silva a observação da aula da docente Sara Daniela Dutra Mesquita;

Na docente Maria do Carmo Aguiar Viveiros Reis a observação da aula da docente Ana Sousa Pereira;

Na docente Ana Isabel Duarte Mota Borges a observação das aulas das docentes Teresa Paula Andrade Soares e Carina Elizabete Gomes Correia;

Na docente Nélia da Conceição Botelho de Medeiros a observação das aulas das docentes Fernanda dos Anjos Oliveira Gázio e Raquel Maria Loureiro Ribeiro;

No docente António José Mesquita Paiva a observação das aulas das docentes Paula Alexandra dos Santos Guelho e Paula Alexandra Macedo Martins.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de fevereiro de 2014. - O Presidente da Comissão Executiva Provisória da EBI de Capelas,
Jorge Eduardo Narciso da Rosa Figueira Pinheiro.